

Cidadania nas relações afetivo-sexuais no Brasil contemporâneo: Uma questão de políticas públicas

Almira Rodrigues*

por Luiz Mello de Almeida Neto**

Estruturada em cinco capítulos, além de introdução e das considerações finais, a tese “Cidadania nas relações afetivo-sexuais no Brasil contemporâneo: Uma questão de políticas públicas” coloca-nos diante da possibilidade e da necessidade de pensar sociologicamente questões tradicionalmente observadas como integrantes do universo do mundo privado. Em um texto enxuto e instigante, Rodrigues, sem dúvida, é bem sucedida naquilo que parece ser seu objetivo principal: “contribuir para a construção do estatuto sociológico das relações afetivo-sexuais, assim como para a compreensão das práticas afetivas e sexuais como direito de cidadania e objeto de políticas públicas”.

Embora as discussões teóricas acerca das noções de cidadania e de políticas públicas sejam interessantes, o que há de mais estimulante na abordagem proposta por Rodrigues é o convite implícito feito ao leitor para que visite o universo de sua cotidianidade, por meio de um olhar crítico e desconstrutor dos reducionismos que caracterizam a leitura do senso comum acerca da sexualidade e da afetividade, em uma perspectiva multidisciplinar que encontra na sociologia o seu ponto de partida e de chegada.

Antes de mais nada, o texto é fecundo ao identificar e descrever as diversas modalidades de relações afetivo-sexuais, classificando-as e caracterizando-as a partir de dois tipos ideais básicos: o encontro erótico — produzido a partir da circulação de parceiros — e a relação amorosa — estrutura-

* RODRIGUES, Almira, (1998) “Cidadania nas relações afetivo-sexuais no Brasil contemporâneo: Uma questão de políticas públicas”. Tese de doutoramento em sociologia, Universidade de Brasília, Departamento de Sociologia.

** Luiz Mello de Almeida Neto é doutorando em sociologia da Universidade de Brasília.

da a partir da fixação dos parceiros. Enquanto o encontro erótico seria um espaço de “desregulamentação afetivo-sexual”, a relação amorosa poderia assumir três feições básicas: 1. namoro, espaço de socialização afetivo-sexual; 2. casamento ou união consensual, espaço de institucionalização afetivo-sexual; e, 3. relação amorosa homossexual e relação amorosa extraconjugal, espaços de contestação afetivo-sexual.

Por outro lado, para Rodrigues, as relações afetivo-sexuais poderiam também assumir duas outras feições ideal-típicas, quando pensadas na perspectiva da dinâmica das relações de poder que lhes são constitutivas: 1. a de simetria política, construída a partir da negociação e do entendimento; e, 2. a de assimetria política, caracterizada por lógicas de dominação e de subordinação. Assim, embora as relações afetivo-sexuais possam ser caracterizadas como portadoras de uma simetria constitucional — as posições de sujeito e de objeto amoroso são fundantes e recíprocas — a construção de simetrias políticas é sempre um desafio para os sujeitos envolvidos, uma vez que esses sujeitos adentram as relações com diferentes recursos e estratégias.

A partir desse entendimento do universo das relações afetivo-sexuais, sempre pensado no contexto de modernidade e de contemporaneidade brasileiras, Rodrigues destaca a participação dos movimentos de mulheres — em especial, o feminista — e homossexual, nas lutas contra a subordinação do feminino ao masculino, por meio da politização das relações afetivo-sexuais e da distensão do sentido de cidadania para o âmbito do privado, e contra o enclausuramento dos afetos e das sexualidades ao universo das relações homem-mulher, o qual ignora as dimensões social e psíquica do coletivo casal, sobrevalorizando a dimensão biológica.

Ao destacar as transformações ocorridas na sociedade brasileira, nas três últimas décadas, no âmbito das relações afetivo-sexuais — exercício da sexualidade fora do casamento e do contexto reprodutivo, dissociação entre reprodução e casamento, questionamento da subordinação da mulher ao homem, aumento do número de divórcios e crescente visibilidade da homossexualidade —, a recém-doutora chama a atenção para os graves problemas que comprometem o exercício da sexualidade e da afetividade em uma perspectiva cidadã: irresponsabilidade no exercício da sexualidade, tendo como consequência o aumento dos casos de DST/AIDS e a gravidez indesejada; a violência sexual e doméstica; a violência contra gays, lésbicas e travestis; o comprometimento das condições de concepção, contracepção e interrupção da gravidez e a sobrecarga das mulheres quanto à responsabilidade pela socialização de crianças.

Nesse contexto, uma das idéias centrais desenvolvidas na tese de doutoramento diz respeito ao entendimento de que as mudanças na legislação, as ações governamentais, a atuação de sujeitos políticos humanistas e a produção e difusão científico-tecnológica constituem indicadores importantes de que as relações afetivo-sexuais estão sendo objeto de atenção específica no âmbito das políticas públicas e nas lutas pelo redimensionamento da noção de cidadania, de forma que essa não incorpore apenas direitos políticos, civis e sociais, mas também a dimensão de subjetividade, as relações interpessoais na esfera privada e a idéia de cidadania mundial.

Rodrigues elege a análise da legislação aprovada e das proposições em tramitação no Congresso Nacional, referentes à sexualidade, relações afetivo-sexuais e reprodução humana como o objeto de pesquisa empírica de sua tese. Para ela, no tocante à legislação aprovada no período 1970-1996, a Lei do Divórcio (1977, e flexibilizações posteriores) e a Constituição Federal (1988), que possibilitou a redefinição dos “contratos” conjugais e apontou novas responsabilidades para o Estado no que diz respeito às questões antes referidas, são os marcos principais.

Quanto às proposições em tramitação, que são agrupadas em cinco grandes categorias, a autora destaca que, embora destinadas a todos os brasileiros, as mesmas procuram assegurar avanços para três agrupamentos sociais específicos: os segmentos mais pobres, as mulheres e os homossexuais, os quais vivenciam, recorrentemente, situações de violação de seus direitos de cidadania, em função da condição sócio-econômica, do gênero e da orientação sexual, respectivamente. Registre-se, ainda, que, para Rodrigues, as proposições mais polêmicas são aquelas que tratam da parceria civil registrada entre pessoas do mesmo sexo e da descriminação e legalização do aborto.

Nossa autora enfatiza que as lutas travadas no âmbito do Congresso Nacional, com vistas à aprovação ou à rejeição dessas proposições, expressam as tensões existentes entre particularismo e universalismo, que encontram nas forças conservadoras e tradicionais, bem como nas forças progressistas, respectivamente, defesas da exclusão e da inclusão. Como principais obstáculos à universalização da cidadania na esfera das relações afetivo-sexuais, Rodrigues destaca a lógica religiosa conservadora, que ignora o caráter laico do Estado e pretende impor a todos sua moral, e a lógica liberal, que advoga o esvaziamento das funções do Estado e de suas políticas sociais.

Como conclusão, deparamo-nos com uma defesa quase irrestrita da necessidade de políticas públicas como instrumentos de garantia da cidadania

na esfera afetivo-sexual, uma vez que sua ausência implicaria a manutenção de uma situação de desigualdade estrutural, em que a cidadania — no âmbito da sexualidade, das relações afetivo-sexuais e da reprodução — ficaria circunscrita aos segmentos sociais mais favorecidos economicamente, aos homens e aos heterossexuais. Para Rodrigues, apenas uma ética fundada na igualdade e na diversidade, bem como na justiça social e na tolerância pode ser o ponto de partida para a elaboração e a implementação dessas políticas públicas.

Sem dúvida, o Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília acaba de formar uma doutora que tem muito a dizer. Suas reflexões representam uma contribuição fundamental para o entendimento das transformações em curso no universo da sexualidade e da afetividade. Indiscutivelmente, existem lacunas em seu trabalho, especialmente no que diz respeito a um maior aprofundamento teórico acerca dos conceitos “cidadania” e “políticas públicas” e sua problematização no contexto do mundo privado. O mais relevante a ressaltar, no entanto, é que os caminhos percorridos por Rodrigues apontam trilhas promissoras para todos aqueles que querem assumir o desafio de compreender como vem se dando a politização da vida privada no Brasil contemporâneo, particularmente no tocante à ampliação da liberdade e da responsabilidade dos sujeitos individuais e coletivos na busca de felicidade e prazer num mundo hostil e em transformação crescente.

Espero que em breve a tese possa ser transformada em livro, e que não apenas os sociólogos, mas todos aqueles que se interessam por compreender o seu tempo possam desfrutar das inquietações, dos questionamentos e das assertivas que Rodrigues sedutoramente nos apresenta.